

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 226/2019, 19 de novembro de 2019.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede duas diárias ao Servidor **DANGELO CONCI**, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para levar paciente para consulta médica especializada e aplicação oftálmica no Hospital de Olhos do Paraná, em Curitiba - PR, veículo da frota 195, com saída de Céu Azul em 19 de novembro e retorno no dia 21 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Géu Azul

Publicada no Diado Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no enderago yvwy.ceuazul.pr.gov.br

Dia: Of Edució 2302